ATO-ME Nº 04-2019
Data: 11 de fevereiro de 2019

Ementa: autoriza o Vereador Nilson Erno Hachmann a cumprir Missão Oficial em Curitiba (PR) entre os dias 12 e 13 de fevereiro de 2019, onde participará de reuniões com os Deputados Estaduais Gilson de Souza e Marcel Micheletto e Federal Marcelo Micheletto, além de audiência na Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDU).

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de 1,5 (um vírgula cinco) diárias ao Vereador Nilson Erno Hachmann, para cumprir Missão Oficial em Curitiba (PR), onde participará, nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2019, de reuniões com os Deputados Estaduais Gilson de Souza e Marcel Micheletto e Federal Marcelo Micheletto, além de audiência na Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDU).

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 11 de fevereiro de 2019.

CLAUDIO ROBERTO KOHLER
Presidente

ADRIANO BACKES
2º Secretário

CLEITON RODRIGO FREITAG (GORDINHO DO SUCO)
Vice-Presidente